DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

EXTRATO - ATA ABERTURA, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022
CONVITE Nº 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Após análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, HABILITAR as empresas: CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ Nº21.424.215/0001-00 e ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº41.012.562/0001-32, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital. sendo dispensado o prazo recurso, previsto na Letra “a”, Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Após abertura do envelope nº02 “PROPOSTA FINANCEIRA” das empresas habilitadas, ficando a classificação a seguir: 1º CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ Nº21.424.215/0001-00: VALOR PROPSOTA R$153.248,76. 2º ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº41.012.562/0001-32: VALOR PROPOSTA R$154.828,32. O critério utilizado para fins de julgamento foi o MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o previsto no instrumento convocatório. Logo, o Senhor Presidente determinou que fosse aberto o prazo para recurso, previsto na letra “b”, inciso I, parágrafo 6º conforme artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 fixando o prazo de 02 (dois) dias úteis. Cajobi, 09 de março de 2022 - MARIO LUIZ DA SILVA – Presidente CPL

.....